



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Dr. Luís Flávio Medeiros Paiva-PSDB.

COMISSÃO DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Projeto de Lei Ordinária Nº 1232/2022

Relator: **Vereador Dr. Luís Flávio Medeiros Paiva.**

EMENTA: Dispõe sobre a inclusão de informação sobre saúde mental no portal da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

PARECER

I - RELATÓRIO:

A Comissão de Cidadania Direitos Humanos e Defesa do Consumidor recebe para exame e parecer o Projeto de Lei Ordinária Nº 1232/2022 de autoria da Vereadora **Fabíola Rezende** que, Dispõe sobre a inclusão de informação sobre saúde mental no portal da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

O Projeto em tela visa, segundo a propositora em sua justificativa, disponibilizar informações para o conhecimento dos municípios, através do Portal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, sobre as ações educativas para o combate a depressão, em prol da saúde mental.

O Projeto em tela já conta com votos **FAVORÁVEL** da **CPP**- Comissão de Políticas Públicas através do Relator Vereador Junio Leandro como também da **CCJRLP**- Comissão de Constituição, Justiça Redação e Legislação Participativa da Casa, através do relator Vereador Tarcisio Jardim

É o breve Relatório.

II - CONCLUSÃO:

A proposição apresentada é oportuna tem como finalidade disponibilizar aos municípios através do portal da PMJP informações importantes sobre as ações educativas no combate à depressão. O indivíduo com a saúde mental equilibrada é capaz de recuperar-se do estresse rotineiro, trabalhar, ser produtivo e contribuir com ações para o seu bem estar e de sua comunidade.

Diante do Exposto ao Projeto, ora em análise por este Relator, opinamos pelo **PARECER FAVORÁVEL**.

João Pessoa 17 de abril de 2023.



Luís Flávio Medeiros Paiva

Vereador-Relator



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Dr. Luís Flávio Medeiros Paiva-PSDB.

COMISSÃO DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Projeto de Lei Nº 1232/2022

Relator: Vereador Dr. Luís Flávio Medeiros Paiva.

III – PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Cidadania Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 1232/2022, de autoria da Vereadora **Fabíola Rezende**, em conformidade com o parecer do relator.

É o voto.

Sala das Comissões em 17 de Abril de 2023.

Ver. Cel. Sobreira
Presidente

Ver. Junio Leandro
Vice-Presidente

Ver. Toinho Pé de Aço
Membro

Ver. Profº Gabriel
Membro

Luís Flávio

Ver. Dr. Luís Flávio M. Paiva
Membro-RELATOR